



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 149.10-07-2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Processo Administrativo:

nº 149.10-07-2025

1.2. Área Requisitante:

Área Requisitante	Responsável
Sessão de Informática	Hebert Lima Oliveira

2. OBJETO

- 2.1.** Aquisição de materiais de informática, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas do SAAE, garantindo a reposição, modernização e manutenção dos equipamentos e sistemas utilizados pelos diversos setores da autarquia.
- 2.2.** Especificações e quantidades do objeto detalhadas nos subitens 7.1 e 7.2 deste termo.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 3.1.** A contratação é necessária para suprir a demanda por materiais de informática essenciais ao funcionamento cotidiano das atividades administrativas, técnicas e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itapetinga/BA. Tais materiais são fundamentais para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados, possibilitando maior eficiência e agilidade no desempenho das atribuições dos servidores, bem como evitando prejuízos causados por falhas em equipamentos ou ausência de suprimentos básicos.
- 3.2.** Além disso, a constante modernização e substituição de itens danificados ou obsoletos, como mouses, teclados, cabos de conexão, pen drives, adaptadores, entre outros, é imprescindível para manter os padrões de qualidade e segurança nos processos internos. Ressalta-se que a ausência desses materiais compromete diretamente o uso adequado de computadores, impressoras e sistemas integrados de informação, impactando negativamente no atendimento à população.
- 3.3.** Portanto, a aquisição ora proposta visa assegurar o bom funcionamento das unidades do SAAE, promovendo condições adequadas de trabalho e a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico.**
- 4.2.** Critério: **Menor Preço por Lote.**
- 4.3.** A natureza do objeto é comum nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133 de 2021 haja vista que, os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de seu fornecimento são usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, serem objetos de pregão;
- 4.4.** O objeto, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo haver necessidade de prorrogação;



- 4.5.** Não há a necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, por parte da Contratada.
- 4.6.** O prazo de entrega do material, objeto desta licitação, deverá ser imediato, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Rua Jaguaquara, S/N, Primavera, Itapetinga-BA, CEP 45700-000, no Almoxarifado do SAAE, dentro dos seguintes horários:
- 4.6.1.** Segundas-feiras às quintas-feiras no período da manhã, das 07:30h às 11:00h, ou no período da tarde, das 13:30h às 16:30h.
- 4.6.2.** Sextas-feiras, somente no período da manhã, das 07:30h às 12:00h.
- 4.7.** Os serviços deverão ser prestados nas datas, horários e locais previamente definidos em comum acordo com o SAAE, conforme a programação das atividades institucionais.
- 4.8.** O prazo de entrega, em casos excepcionais como atendimento emergencial de calamidades e garantia da lei e da ordem, poderá ser reduzido e/ou estendido, mediante acordo entre as partes, registradas em contrato e sem danos ao erário.
- 4.9.** Será exclusivo para ME/EPP para os lotes que se enquadre, desta forma, salvo nos casos previstos no art. 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, as licitações cujos itens de contratação não ultrapassem R\$ 80.000,00 devem ser destinadas exclusivamente para micro e pequenas empresas.
- 4.10.** A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.
- 4.11.** Será exigida a documentação para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.
- 4.12. Para o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos Sócios.**
- 4.12.1.** Certidão Negativa de Idoneidade que deverá ser emitido no Sistema Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- 4.12.2.** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitido pelo conselho nacional de justiça (CNJ).
- 4.13. Para o Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas (CNPJ).**
- 4.13.1.** TCU - Inidôneos - Licitantes Inidôneos;
- 4.13.2.** CNJ - CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- 4.13.3.** Portal da Transparência - CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- 4.13.4.** Portal da Transparência - CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.
- 4.13.5.** As certidões a cima citadas poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU - Tribunal de Contas da União, por meio do link (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).
- 4.14. Possuir Qualificação Técnica:**
- 4.14.1.** Será solicitado (um), ou mais, Atestado (s) de Capacidade Técnica operacional firmada (s) por entidade (s) da Administração Pública ou empresa (s) privada(s), os quais comprovem que a licitante fornece ou está fornecendo, de forma satisfatória, os produtos compatíveis com o objeto deste Pregão;
- 4.15. Contrato Social, CNPJ e documento com fotos dos responsáveis pela empresa.**
- 4.16. Gozar de saúde Econômico-Financeira:**
- 4.16.1.** Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.



4.16.2. Comprovante de capital social ou patrimônio líquido no mínimo de 10 % do valor estimado de contratação.

4.17. Estar em dia com sua Regularidade Fiscal e Trabalhista:

4.17.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

4.17.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.17.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

4.17.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, expedida de forma conjunta pela Procuradoria Geral do Estado do Bahia, nos termos do Decreto Estadual nº 28595 de 30/12/1981 (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado) e pela Secretaria da Fazenda do Estado do Bahia, com base na Lei Nº 3.956 de 11 de dezembro de 1981;

4.17.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, expedida pela Prefeitura Municipal;

4.17.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

4.17.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, e Lei nº 12.440/2011;

4.17.8. A Regularidade Fiscal na habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.18. Declarações:

4.18.1. Declaração Conjunta - assinada no sistema no momento da apresentação da Proposta de Preços.

4.18.2. Declaração constando os dados, os contatos da empresa e indicação de responsável para assinatura do contrato, com as seguintes informações: Nome completo, RG, CPF, Endereço, Profissão, Contato telefônico e E-mail, atualizados. Deverá ser informado se o representante é administrador ou procurador.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de material de consumo, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

5.2. Solução 1: Aquisição de material de consumo através de SRP.

5.2.1. De modo geral, na aquisição de material de consumo de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.



5.2.2. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outras empresas interessadas em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

5.2.3. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

5.3. Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços.

5.3.1. De acordo com o § 2º do art. 86 da Lei 14.133/2021, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos: a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.3.2. A Ata de Registro de Preços disponível pode não atender integralmente às especificações técnicas ou operacionais necessárias para o objeto pretendido. As particularidades locais e os requisitos específicos demandam uma contratação mais adequada à realidade e às condições do contratante. Os prazos de entrega e as condições logísticas estabelecidos na ARP podem não ser compatíveis com a urgência ou as características do fornecimento solicitado, comprometendo o atendimento tempestivo das demandas do órgão. Assim, adesão à Ata de Registro de Preços não representa a melhor alternativa para o atendimento das demandas do órgão, sendo mais vantajosa a realização de um procedimento específico e adequado às necessidades identificadas.

5.4. Análise e escolha entre as soluções existentes:

5.4.1. Tendo em vista todos os argumentos elencados nos itens acima e visando à continuidade dos trabalhos SAAE com o objeto em tela, no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **SOLUÇÃO 1**. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais de informática para atender às necessidades operacionais e administrativas do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapetinga-BA, considerando todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde a identificação da necessidade até o descarte final dos equipamentos.

6.2. O ciclo de vida da solução contempla:

- Planejamento e Identificação da Demanda: Foi realizado levantamento interno junto aos setores da autarquia para identificar os equipamentos obsoletos, danificados ou insuficientes, bem como os locais onde há necessidade de ampliação ou modernização da infraestrutura de TI.
- Aquisição: Os itens a serem adquiridos foram especificados com base em padrões técnicos de desempenho, qualidade e compatibilidade, visando garantir o melhor custo-benefício e durabilidade dos materiais.



- Utilização: Os materiais de informática adquiridos serão destinados à substituição de equipamentos antigos, à ampliação de estações de trabalho e à realização de upgrades nos setores administrativos e operacionais. Essa ação contribuirá para maior eficiência nos processos internos, melhor atendimento à população e maior segurança da informação.
- Manutenção: A escolha de produtos com boa reputação no mercado, garantia técnica e disponibilidade de assistência contribui para a redução de custos com manutenção corretiva e prolonga a vida útil dos equipamentos.
- Descarte: Os equipamentos substituídos, quando inservíveis, serão encaminhados para descarte adequado, conforme normas ambientais vigentes, e mediante controle patrimonial interno, garantindo a destinação correta dos bens públicos.

6.3. A adoção dessa solução traz ganhos operacionais, maior eficiência tecnológica, melhoria na qualidade dos serviços prestados à população e sustentabilidade na gestão dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. O objeto a ser adquirido deve obedecer de forma estrita às especificações e quantidades previstas nas planilhas abaixo:

Lote 01					
Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Unitário Orçado	Valor Total Orçado
01	SSD SATA: Tipo: 240gb; SATA 3.0; Leitura: 545MB/s e Gravação: 430MB/s ou superior.	Unid.	05		
02	SSD NVMe M.2 2280: tamanho: 500GB; Leitura: até 3500MB/s e Gravação: até 2100MB/s.	Unid.	01		
03	Teclado soft silence preto com multimídia e teclas baixas: Conexão: USB, ABNT2, cor: preto, com fio.	Unid.	20		
04	Mouse 7 botões: Conexão: USB, sensibilidade: 4800dpi, cor: preto.	Unid.	20		
05	Mouse Pad: cor: preto, Base: Espuma de borracha natural antiderrapante + tecido (tecido de microfibra de poliéster liso).	Unid.	20		
06	Kit Mousepad + Apoio Ergonômico Teclado: Apoio em espuma de poliuretano flexível auto extingüível, Densidade D28, Cor: azul, preta, Dimensões: 245mmX190mmX20mm.	Unid.	20		
07	Memória ram: Tamanho: 8GB, Tipo: DDR3, Frequência 1666Mhz para PC	Unid.	02		
08	Fonte: Tipo: comum, Potência: 230W, Voltagem: Bivot, ATX.	Unid.	10		
09	Fonte: Tipo: real, Potência: 650W, Selo: 80 plus bronze, Voltagem: Bivolt, ATX.	Unid.	02		
10	Cabo de força: para PC, cabo de 2 metros.	Unid.	08		
11	Caixa de Som com Subwoofer: 12W RMS, USB, P2, Preto	Unid.	15		
12	Pilha: Bateria: Lithium, Tipo: moeda, Tensão padrão: 3v, para BIOS.	Unid.	20		



SAAE DE ITAPETINGA - BAHIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 14.464.143/0001-69

13	Cabo VGA para monitor	Unid.	04		
14	Cabo HDMI: 2 metros	Unid.	06		
15	Cabo HDMI: 20 metros	Unid.	02		
16	Caixa de cabo: Padrão: cat5e, Quantidade: 305m.	Unid.	02		
17	Conector de rede: Tipo: RJ45, Padrão: Cat5e, encaixe vazado.	Unid.	100		
18	Headset: com as configurações: Fone de Ouvido - Diâmetro do alto-falante: 50 mm - Impedância: 2115Ω Microfone: - Direção: Omnidirecional - Impedância: 2200Ω - Sensibilidade: -38-3dB - Microfone Flexível	Unid.	12		
19	Abraçadeira: Material: Nylon, Tamanho: 3,6mmX150mm, pacote com 100 unidades.	Unid.	02		
20	Fita organizadora: Material: velcro, Dupla face, Tamanho: 3m.	Unid.	10		
21	Filtro de Linha: 5 Tomadas + DPS - Preto, Comprimento do cabo de entrada: 1 m	Unid.	10		
22	Patch Cord: Cabo de Internet Cat6 de 2m	Unid.	20		
23	Patch Cord: Cabo de Internet Cat6 de 30cm	Unid.	48		
24	Switch: 8 portas RJ-45, Tipo: Gigabit 10/100/1000.	Unid.	01		
25	Placa de Vídeo: Geforce GT 210 Nvidia 1gb	Unid.	02		
26	Suporte para CPU e Nobreak/Estabilizador em MDF com Rodízios, cor preto. Peso máximo suportado: 20 kg, Altura mínima: 6 cm, Largura mínima: 23 cm, Profundidade: 45,1 cm, Altura x Largura: 20 cm x 40 cm.	Unid.	35		
27	Bateria Nobreak 12v selada	Unid.	10		
28	Suporte de mesa 01 Monitor: Multiarticulado Ajustável Tv/monitor 13 Até 32 Suspenso Vesa, fixação parafusado em mesa, giratório, articulado, inclinável.	Unid.	20		
29	Suporte de mesa 02 Monitores: Multiarticulado Ajustável Tv/monitor 13 Até 32 Suspenso Vesa, fixação parafusado em mesa, giratório, articulado, inclinável.	Unid.	05		
30	Suporte de parede 01 TV: Multiarticulado Ajustável Tv/monitor 32 Até 55" Suspenso Vesa, fixação parafusado em parede, giratório, articulado, inclinável.	Unid.	05		
31	Suporte De Parede Fixo Tv/monitor De 14 Até 84 Multivisão Cor Preto	Unid.	01		
32	Suporte Vesa Para Monitor Mini Pc Mini Desktop Mini Cpu (para o item 03 do lote 02)	Unid.	12		
33	Gravador De Cd Dvd Slim Drive Externo Usb				
Total					R\$



SAAE DE ITAPETINGA - BAHIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 14.464.143/0001-69

Lote 02					
Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Unitário Orçado	Valor Total Orçado
01	Monitor: Tamanho da Tela: 22", Tipo de Pannel: IPS, Curvatura da Tela: Plano, Brilho (típico): 250 cd/m ² , Contraste Estático: 1000:1, Resolução: 1.920 x 1.080, Proporção de Tela: 16:09, Tempo de Resposta: 5 ms, Taxa de Atualização: Max 75Hz, Ângulo de Visão (Horizontal / Vertical): 178°/178°, Suporte de Cores: Max 16.7M, Entrada de Sinal: 1x D-Sub / 1x HDMI 1.4, Cor: Preto, Inclinação Ajustável: -2.0° ~ +20.0°- VESA (mm): 100 x 100, Fonte de Alimentação: AC 100-240V, Tipo: Adaptador Externo.	Unid.	15		
02	Mini PC: Processador Intel Core I5 7500 7ª Geração, memória ram 16Gb(2x8GB) DDR4, Ssd Nvme 256Gb, Voltagem: Bivolt, LAN Gigabit RJ45, Wi-Fi, dimensões (Largura x Profundidade x Altura) 17,9 x 18,29 x 3,45 cm e peso líquido: 1.1kg.	Unid.	12		
03	Smart TV: Tamanho: 32", LED Full HD 1920 x1080 UHD, Wi-Fi, Bluetooth, 2 HDMI, 1 USB, HDR, Sistema: Google TV.	Unid.	01		
04	Smart TV: Tamanho: 43", LED 4K UHD, Wi-Fi, Bluetooth, 2 HDMI, 1 USB, HDR, Sistema: Google TV.	Unid.	03		
Total					R\$

Lote 03					
Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Unitário Orçado	Valor Total Orçado
01	Nobreak: Potência máxima: 1400VA, 8 tomadas bivolt.	Unid.	08		
02	Estabilizador: Potência máxima: 1200VA bivolt.	Unid.	04		
03	Transformador 7000va 110v P/ 220v ou 220v p/ 110v	Unid.	10		
04	Roteador Wifi 6 Dual Band: 1x 10/100/1000 Mbps RJ45 WAN Port, 3x 10/100/1000 Mbps RJ45 LAN Ports, Mesh Technology, Velocidade wireless 1.800 Mbps	Unid.	06		
Total					R\$

Lote 04					
Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Unitário Orçado	Valor Total Orçado
01	Multifuncional Monocromático laser: Desempenho de Impressão	Unid.	04		



	• Tecnologia de Impressão: Utiliza tecnologia a laser, conhecida pela sua rapidez e precisão na impressão de textos. • Velocidade de Impressão: Projetada para ambientes com alto volume, a velocidade pode ser em torno de 40 a 50 páginas por minuto (ppm) para documentos A4. • Resolução de Impressão: Geralmente oferece 1200 x 1200 dpi (pontos por polegada), garantindo textos nítidos e gráficos claros. • Ciclo de Trabalho Mensal: Indica a capacidade máxima de páginas que a impressora pode suportar em um mês, variando de 50.000 a 100.000 páginas, ideal para escritórios de médio a grande porte. Manuseio de Papel • Capacidade de Papel: Possui uma bandeja principal para 250 folhas e uma bandeja multifuncional para 60 a 100 folhas, permitindo o uso de diferentes tipos e tamanhos de mídia. • Impressão Duplex Automática: Capacidade de imprimir automaticamente em frente e verso do papel, economizando tempo e recursos. • Tamanhos de Mídia Suportados: Suporta uma ampla gama de tamanhos, como A4, A5, A6, Carta, Ofício, executivo, entre outros. Digitalização e Cópia • Alimentador Automático de Documentos (ADF): Inclui um ADF com capacidade para 50 ou 80 folhas para digitalização e cópia rápida de documentos com múltiplas páginas. • Digitalização Duplex de Passagem Única: Permite digitalizar ambos os lados de um documento em uma única passagem. • Conectividade de Digitalização: Suporta digitalização para e-mail, FTP, SMB (pasta de rede), USB e PC. • Formatos de Arquivo: Geralmente digitaliza para formatos como TIFF, JPEG, PDF (incluindo PDF pesquisável) e XPS.				
--	--	--	--	--	--



	Conectividade • Conexão USB: Porta USB 2.0 de alta velocidade para conexão direta com o computador. • Conexão de Rede: Inclui porta Ethernet (rede com fio) para integração em redes de escritório e Wi-Fi (rede sem fio) para maior flexibilidade. • Recursos Móveis: Compatibilidade com aplicativos de impressão móvel como Pantum Print App, Apple AirPrint e Mopria. Outras Características • Memória: Equipamento com 512 MB a 1 GB de memória para processamento eficiente de tarefas. • Sistemas Operacionais Compatíveis: Suporta sistemas como Windows, macOS e Linux. Recursos de Segurança: Oferece funcionalidades como autenticação de usuário, impressão segura e filtragem de IP para proteger os dados. Display em LCD Colorido.				
02	Impressora Jato de Tinta Colorida com Tanque de Tinta Integrado: Tecnologia de Impressão: Jato de tinta térmico Funções: Impressão, cópia e digitalização (scanner) Sistema de Tinta: Tanque de tinta integrado de fábrica, recarregável, com visualização externa de nível de tinta Velocidade de Impressão: • Até 27 ppm em preto e branco • Até 23 ppm em cores (ISO/IEC 24734) Resolução Máxima de Impressão: Até 6.000 x 1.200 dpi Conectividade: • Wi-Fi (rede sem fio) • USB 2.0 Hi-Speed • Wi-Fi Direct Impressão Duplex (Frente e Verso): Automática Alimentador de Papel: Bandeja com capacidade mínima de 150 folhas Saída de Papel: Capacidade mínima de 50 folhas Cópia: • Velocidade compatível com a impressão	Unid.	02		



	• Redução e ampliação entre 25% e 400% Scanner: • Tipo: Colorido com mesa plana (flatbed) • Resolução óptica mínima: 1.200 x 2.400 dpi Compatibilidade de Sistemas Operacionais: • Windows 10 ou superior • MacOS 10.14 ou superior Display: Tela LCD com mínimo de 1 linha para controle das funções Consumo de Energia: Baixo consumo em operação e modo de espera Voltagem: 110V ou bivolt automático Itens Inclusos: • Cabos necessários para funcionamento Tanques de tinta originais (preto e coloridos) com capacidade de rendimento compatível com o equipamento				
03	Impressora multifuncional colorida: Tecnologia de Impressão: Laser ou LED colorido eletrofotográfico Funções: Impressão, cópia e digitalização (scanner) Velocidade de Impressão: • Mínimo de 26 páginas por minuto (ppm) em preto e cores Resolução Máxima de Impressão: • Até 2.400 x 600 dpi Memória Interna: • Mínimo de 512 MB Conectividade: • Wi-Fi (rede sem fio padrão IEEE 802.11 b/g/n ou superior) • USB 2.0 Hi-Speed • Ethernet 10/100Base-TX • Wi-Fi Direct Impressão Duplex (Frente e Verso): Automática Alimentador de Papel: • Bandeja principal com capacidade mínima de 250 folhas • Alimentador manual para no mínimo 1 folha Saída de Papel: Capacidade mínima de 150 folhas (voltada para baixo) Scanner (Digitalização): • Tipo: Colorido com mesa plana (flatbed)	Unid.	01		



	- Resolução óptica mínima: 1.200 x 2.400 dpi - Profundidade de cor mínima: 48 bits (entrada), 24 bits (saída) Cópia: - Velocidade igual à de impressão - Redução/ampliação: de 25% a 400% Display: - Tela colorida sensível ao toque (touchscreen) com no mínimo 3,7 polegadas Compatibilidade com Sistemas Operacionais: - Windows 10 ou superior - MacOS 10.14 ou superior - Linux Consumo de Energia: - Modo impressão: até 430W - Modo espera: até 70W Voltagem: 110V (127V) Cor do equipamento: Branco ou cinza claro Dimensões máximas: 41 x 47 x 41 cm (A x L x P) Peso máximo: 22 kg Itens Inclusos: - Unidade com todos os cabos necessários para funcionamento Toners iniciais (preto e coloridos) compatíveis com o equipamento.				
Total					R\$

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O custo estimado da contratação é de **R\$** (.....), conforme discriminado no Termo de pesquisa de preços.
- 8.2. A pesquisa de preços para definir o valor máximo estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, sendo composta por: Termo de Pesquisa de Preços, E-mails e Cotações.
- 8.3. Em atendimento ao disposto no Art.5º da IN nº 73/2020, para a obtenção dos preços máximos estabelecidos utilizou-se de forma combinada os parâmetros previstos nos incisos II, III e IV.
- 8.4. Foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos III e IV, nos quais foram pesquisados preços de contratações públicas no Painel do LICITANET, disponível no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, firmadas no período de até 1 (um) ano;
- 8.5. Foram considerados preços coletados por pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, identificados no Termo da Pesquisa de Preços.
- 8.6. Os valores considerados nessa estimativa encontram-se comprovados no Termo de Pesquisa de Preços.



8.7. Em atendimento ao Art. 6º da IN nº 73/2020 informamos que se utilizou como metodologia a Média dos valores obtidos na pesquisa de preços e que o cálculo incidiu sobre um conjunto de, no mínimo, três preços.

8.8. Os recursos serão vinculados às Naturezas de Despesas:

4.023 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE

33.90.30.00 - Material de consumo

33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento da contratação por não se vislumbrar tecnicamente viável ou economicamente vantajoso, conforme preceito contido no artigo 40, inciso V, alínea b da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O não parcelamento, nesse caso, encontra amparo no § 2º do artigo 40, inciso I:

"I - A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item pelo mesmo fornecedor;

9.3. Como, em regra, o aumento das quantidades a serem adquiridas conduz a uma redução nos preços unitários, o parcelamento do objeto pode acarretar um aumento nos preços unitários.

9.4. Outro aspecto a ser considerado é a possibilidade de elevação dos custos de gestão contratual em razão da multiplicação das contratações. Como o objetivo do parcelamento é a obtenção de maiores vantagens econômicas, sua adoção não é recomendada quando implicar num aumento do ônus para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não serão necessárias contratações correlatas nem interdependentes para execução do objeto. Vale destacar que há no mercado várias empresas que apresentam condições e aptidões para cotar todos os itens, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Não há alinhamento entre a contratação e o planejamento.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação para aquisição de materiais de informática proporcionará diversos benefícios operacionais, administrativos e estratégicos ao SAAE de Itapetinga-BA, entre os quais destacam-se:

- **Modernização do parque tecnológico da autarquia**, com a substituição de equipamentos obsoletos, que já não atendem satisfatoriamente às necessidades dos usuários internos;
- **Melhoria na produtividade dos servidores**, por meio da disponibilização de equipamentos com maior capacidade de processamento e desempenho, permitindo agilidade no desenvolvimento das atividades;
- **Redução de falhas operacionais**, contribuindo para maior estabilidade dos sistemas utilizados e menor incidência de interrupções nos serviços prestados à população;



- **Aumento da segurança da informação**, com a substituição de equipamentos que não suportam atualizações de software ou que apresentam falhas técnicas recorrentes;
- **Melhoria na comunicação interna e externa**, com suporte a tecnologias mais modernas que favorecem o atendimento remoto, o protocolo digital e o uso eficiente de plataformas eletrônicas;
- **Padronização dos equipamentos utilizados nos diversos setores**, facilitando a manutenção, o suporte técnico e a gestão dos ativos de informática;
- **Eficiência na prestação de contas e controle patrimonial**, considerando que os novos equipamentos serão devidamente registrados e integrados ao sistema de gestão patrimonial;
- **Maior qualidade nos serviços prestados à população**, uma vez que a infraestrutura tecnológica adequada é fundamental para a execução eficiente das atividades da autarquia.

12.2. Esses benefícios refletem diretamente na melhoria da gestão pública, na economicidade dos recursos e na qualidade dos serviços ofertados à comunidade itapetinguense.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Para aquisição do objeto mencionado serão adotadas as seguintes providências:

13.2. Elaboração e Aprovação do Termo de Referência

13.2.1. Descrever detalhadamente as especificações técnicas do serviço e os critérios de avaliação e seleção.

13.2.2. Definir as condições de execução, cronograma e forma de pagamento.

13.3. Levantamento e Análise de Custos

13.3.1. Realizar pesquisa de mercado para determinar o custo estimado com base em propostas de fornecedores locais e regionais.

13.3.2. Anexar os documentos comprobatórios, conforme exigido pela legislação vigente.

13.4. Consulta ao Setor Jurídico e Controle Interno

13.4.1. Verificar a conformidade do processo licitatório com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

13.4.2. Obter parecer jurídico sobre a modalidade de contratação e os requisitos legais.

13.5. Preparação do Edital de Licitação

13.5.1. Elaborar o edital com critérios claros de habilitação, seleção e julgamento, garantindo a participação de fornecedores que atendam às exigências do SAAE.

13.5.2. Publicar o edital no portal oficial e em meios de comunicação apropriados.

13.6. Realização do Processo Licitatório

13.6.1. Conduzir a licitação conforme a modalidade adequada (pregão eletrônico ou presencial, dependendo do contexto).

13.6.2. Registrar todas as etapas do processo para garantir transparência e rastreabilidade.

13.7. Formalização da ATA de Registro de Preços

13.7.1. Celebrar o SRP com o fornecedor vencedor, observando as cláusulas de execução, penalidades e rescisão.

13.7.2. Garantir que a ATA esteja alinhado às condições estipuladas no edital e na proposta vencedora.

13.8. Planejamento da Operação

13.8.1. Estabelecer mecanismos de controle para acionar os serviços de forma organizada, registrando a utilização da retroescavadeira e os serviços prestados.



13.8.2. Designar responsáveis para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

13.9. Gestão e Monitoramento

13.9.1. Realizar o acompanhamento nos recebimentos dos insumos para garantir a conformidade com os termos contratuais.

13.10. Essas providências visam garantir a execução eficiente do serviço, observando os princípios de economicidade, transparência e eficácia no atendimento às necessidades do SAAE e da população de Itapetinga-BA.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

14.1. A aquisição dos materiais de informática para o SAAE de Itapetinga-BA envolve impactos que devem ser analisados sob as perspectivas ambiental, social e econômica, conforme segue:

14.2. Impactos Ambientais:

- O impacto ambiental da contratação é considerado **baixo**, pois trata-se da aquisição de bens duráveis com uso interno administrativo e operacional.
- Os equipamentos substituídos deverão ser descartados ou reaproveitados de forma responsável, seguindo normas de descarte de resíduos eletrônicos (logística reversa), conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- A modernização dos equipamentos poderá **reduzir o consumo de energia elétrica**, já que modelos mais novos são, em geral, mais eficientes energeticamente.

14.3. Impactos Sociais:

- A contratação contribuirá para a **melhoria das condições de trabalho** dos servidores, com reflexos positivos na saúde ocupacional, na satisfação no ambiente de trabalho e na prestação dos serviços à população.
- A aquisição fortalece a **inclusão digital** dentro da autarquia, assegurando que todos os setores estejam adequadamente aparelhados para uso das tecnologias exigidas pela administração pública contemporânea.
- A eficiência tecnológica impacta diretamente na **qualidade do atendimento ao cidadão**, promovendo maior agilidade e transparência.

14.4. Impactos Econômicos:

- A substituição e modernização de equipamentos reduzirá custos indiretos com manutenção, suporte técnico e interrupções nos sistemas.
- O investimento também evita gastos com retrabalho, atrasos em processos e perda de produtividade decorrente de equipamentos ultrapassados ou defeituosos.
- A contratação foi precedida de pesquisa de preços e análise criteriosa dos quantitativos, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme a Lei nº 14.133/2021.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação.

15.2. Justificativa da Viabilidade.



Continuação do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR do Processo Administrativo nº 149.10-07-2025.

- 15.2.1.** Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapetinga-BA.
- 15.2.2.** Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato de os materiais pleiteados terem as mesmas características do que já foi realizado no SAAE e obteve êxito.
- 15.2.3.** Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. Portanto, declara-se viável e razoável a realização da presente aquisição.